



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL N.º. 38/2018 - Publicado no DOU em 05/12/2018

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, de que trata o Edital 38/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2018, seção 3, página 74/78, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N.º. 02/2013 e condições do Edital:

I - Das vagas:

Área/Disciplina: Saúde Coletiva

Número de Vagas: 1 (uma) vaga

Classe: Professor Substituto

Regime de Trabalho: 40 horas

Formação Exigida: Graduação em Enfermagem com Especialização na área afim

II - Da inscrição:

Deverá ser realizada pelo sítio da UFG na internet (www.ufg.br) no período de 07/01/2019 até 14:00h do dia 18/01/2019.

III - Das Provas:

O Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da UFG estabelece que esse processo seletivo constará apenas de prova didática.

- a) O sorteio do ponto da prova didática será realizado 24 horas antes do início desta prova.
- b) A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.
- c) Todos os candidatos deverão entregar seu material didático à banca 10 (dez) minutos antes da primeira prova.
- d) A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo 40 minutos para a apresentação do candidato e até dez minutos para o processo de arguição pela Banca.
- e) A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, a capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e a apresentação da aula.
- f) Caso o candidato não esteja presente no momento de realizar a sua prova didática, será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.
- g) Não será permitido ao candidato assistir à prova de outro candidato.
- h) Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a cada candidato.

i) Lista de Pontos para a Prova Didática:

1. Redes de Atenção a Saúde no Brasil e as Políticas Públicas.
2. Territorialização, diagnóstico de comunidade na prática do profissional enfermeiro.
3. Sistemas de informação em saúde como instrumentos de apoio a gestão, do planejamento, controle até a auditoria.
3. Atenção Primária como ordenadora do cuidado na Rede de atenção a Saúde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

4. Valores e Princípios da Promoção da Saúde e sua aplicabilidade na prática do enfermeiro.
5. Participação social e o controle social nos processos de gestão do Sistema único de Saúde;
6. As interfaces da vigilância à saúde e a universalidade do cuidado.
7. Métodos epidemiológicos frente aos questionamentos da vigilância em saúde.
8. Vigilância sanitária e ambiental no Sistema Único de Saúde: atuações e interfaces.
9. Política Nacional de Saúde Mental e a integralidade do cuidado: da proteção à intervenção
- 10 Epidemiologia e políticas públicas de saúde, da atenção básica à reabilitação.

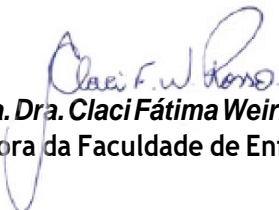
IV - Da Instalação do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será instalado no dia **29/01/2019 às 08h:00h**, no Miniauditório da Faculdade de Enfermagem, seguido do sorteio de ponto para a prova didática.

V - Disposições Finais:

Serão aproveitados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).
O resultado preliminar do concurso será divulgado no sítio da UFG no dia 01/02/2019.
O resultado final do concurso será divulgado no sítio da UFG no dia 06/02/2019..

Goiânia, 18 de dezembro de 2018


Profa. Dra. Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora da Faculdade de Enfermagem